



FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 09/19

LOCAL, HORA E DATA: Sede social da Companhia, na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, CEP 95010-550, Caxias do Sul (RS), às 15 horas do dia 11 de julho de 2019.

PRESENCAS: A Maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo os Conselheiros, Bruno Chamas Alves e Carlos Alberto Araujo Netto, conforme Regimento Interno, enviado por escrito, sua manifestação de concordância com os demais Conselheiros.

MESA DIRIGENTE: David Abramo Randon, Presidente, e Astor Milton Schmitt, Secretário.

DELIBERAÇÕES: Em consonância com as disposições estatutárias, de acordo com a Ordem do Dia de conhecimento de todos, por unanimidade de votos, os Conselheiros deliberaram: **(1ª)** constituir um estabelecimento filial, a ser localizado na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Anaburgo, 5.600, Anexo A, Distrito Industrial, CEP 89237-700, e objeto social de fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores e outras autopeças, inclusive peças fundidas (CNAEs 2943-3/00, 2949-2/99 e 2451-2/00); de comercialização para o mercado nacional, a importação e a exportação, de peças, componentes e outros produtos de fabricação própria e de terceiros (CNAE 4530-7/01); **(2ª)** simplificar a estrutura societária das sociedades controladas na Argentina, mediante a incorporação das sociedades Fras-le Argentina S.A. e EuroExpo S.A., considerando as sinergias administrativas e operacionais existentes entre as duas unidades; e, **(3ª)** subscrever ações emitidas por aumento do capital social da sociedade controlada indireta EuroBrakes S.A., localizada na Holanda, no valor equivalente a até EUR 900.000,00 (um mil euros), a ser integralizado com créditos, passando a Companhia a ser acionista controladora direta daquela Controlada. Ficam os Diretores autorizados a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito as decisões consignadas nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a ata, que lida e tida conforme em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2019.

David Abramo Randon

Daniel Raul Randon

Astor Milton Schmitt